



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 268/2013

Data: 06.08.2013

Ementa: atribui função gratificada a servidor público municipal nos termos da Lei nº 1.809/2013 de 14.03.2013, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando nº 2013001063 de 30.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor público municipal MARCOS ANTONIO SANTANA – matrícula funcional nº 1978-0, portador da CIRG nº 8.057.092-9 SESP/PR, para o exercício da FUNÇÃO GRATIFICADA prevista no artigo 6º, inciso IV, alínea “d” da Lei Municipal 1.809/2013: IV - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde: d) Coordenação Administrativa – Financeira, com as atribuições contidas naquele dispositivo legal.

Art. 2º Fica atribuída gratificação no valor correspondente a 100% de sua remuneração básica, pelo exercício da função mencionada no artigo anterior.

Art. 3º Fica revogado o artigo 1º da Portaria nº 25/2013, de 28 de janeiro de 2013, tão somente no que tange ao Servidor MARCOS ANTONIO SANTANA Matrícula nº 1978-0, portador da RG nº 8.057.092-9, mantendo-a incólume quanto aos demais servidores mencionados naquela portaria, ficando revogada a gratificação de função de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9844 DE 07 DE AGOSTO DE 2013 –
PÁGINA 25 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO Nº 145 DE 06.08.2013